

Educação Musical Especial nas universidades públicas paranaenses: um projeto de pesquisa

Comunicação

Karine Rayara Peres Duarte
Universidade Estadual de Maringá - UEM
karineperesduarte@hotmail.com

Cássia Virgínia Coelho de Souza
Universidade Estadual de Maringá - UEM
cvcoelhosouza@gmail.com

Resumo: Este artigo trata-se de um projeto de pesquisa em andamento do mestrado em Educação Musical da Universidade Estadual de Maringá (UEM). O objetivo do estudo é analisar como têm se constituído as propostas de formação dos licenciandos em Música nas universidades públicas do Estado do Paraná para atuarem com Educação Musical Especial. O artigo descreve o projeto apresentando a problemática, objetivos, leis que regulamentam a Educação Especial no Brasil, contextualização sobre a área de Educação Musical Especial, procedimentos metodológicos e finaliza com as expectativas para a realização da pesquisa.

Palavras-chave: Educação Musical Especial; Universidades Públicas Paranaenses; Formação de Professores de Música.

Introdução

O presente artigo apresenta o Projeto de Pesquisa para um estudo em andamento realizado no Mestrado em Educação Musical da Universidade Estadual de Maringá (UEM). A pesquisa busca analisar como têm se constituído as propostas de formação dos licenciandos em Música nas universidades públicas do Estado do Paraná para atuarem com Educação Musical Especial.

Meu interesse em pesquisar sobre Educação Musical Especial, em específico sobre como os licenciandos em Música são preparados para atuarem com este público, foi influenciado por diferentes motivos. Em primeiro lugar, por ter uma irmã que possui Síndrome

de Tourette¹ e que realiza aulas de música em um projeto social. Este fato me deixou reflexiva sobre como os professores de música têm se preparado para atuar nas aulas, tanto para ela, quanto para outros alunos com necessidades educacionais especiais (NEE).

O segundo motivo, foi por conta da minha experiência enquanto aluna da licenciatura em Música, na qual, os únicos contatos que tive com a Educação Musical Especial foram por meio de um Estágio Supervisionado Obrigatório, em que atuei com alunos com Altas Habilidades² e por meio de reflexões sobre o tema realizadas numa disciplina no último semestre da graduação.

Ao ingressar no mercado de trabalho, recebi alunos com NEE, sendo autismo e síndrome de *down* especificamente, nas escolas especializadas em música em que atuo, com aulas particulares de musicalização infantil e iniciação ao instrumento musical. Este fato se tornou um desafio para mim, pois, a cada aula eu precisava me reinventar e buscar novas formas de abordar os conteúdos musicais com estes alunos.

A partir dessas vivências é que surgiu a problemática para a pesquisa de mestrado, em que buscarei analisar como tem acontecido a formação, na área de Educação Musical Especial, dos alunos dos cursos de Licenciatura em Música, nas universidades públicas do Estado do Paraná.

Este projeto em formato de artigo está dividido em diferentes partes, sendo elas: leis que regulamentam a Educação Especial no Brasil; contextualização sobre as pesquisas que têm sido realizadas na área de Educação Musical Especial; objetivos da pesquisa em questão; procedimentos metodológicos e nas considerações finais trago minhas expectativas para com a realização do estudo e suas contribuições para a área.

Leis que regulamentam a Educação Especial no Brasil

Para iniciar a revisão bibliográfica sobre Educação Musical Especial é preciso conceituarmos sobre a terminologia correta para designar pessoas com necessidades

¹ Distúrbio caracterizado pela incoordenação motora e uso involuntário de sons, incluindo a fala de palavras obscenas (coprolalia) e a repetição involuntária de palavras ou frase (ecolalia) (LOUREIRO et. al., 2005).

² “[...] são crianças que demonstram elevadas capacidades intelectuais, criativas ou artísticas, possuem uma capacidade de liderança fora do comum e sobressaem numa determinada área acadêmica” (POCINHO, 2009, p. 4).

educacionais especiais (NEE). Schambeck (2016, p. 27) afirma que no Brasil, ao longo do tempo, os termos para se referir a pessoa com deficiência se modificaram diversas vezes. A autora aponta que anteriormente a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) era comum utilizar o termo “portadores de necessidades especiais”, porém, após esta política, passou-se a utilizar “pessoa com deficiência”.

Segundo Schimidt (2019, p. 145), a terminologia “pessoa com deficiência” é, portanto, a expressão correta para designar esta parcela da população. O termo também foi legitimado por meio do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, art. 2º)

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 4.024/1961 a Educação Especial era abordada nos artigos 88 e 89. “A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade” (BRASIL, 1961, art. 88). Como também

Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções (BRASIL, 1961, art. 89).

Já na LDB 5.692/1971, que foi responsável pela criação de órgãos públicos normativos, o que consta sobre Educação Especial é que

Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação (BRASIL, 1971, art. 9).

Com relação a esse artigo da lei, Araújo Júnior (2007, p. 27) pondera que essa afirmação trouxe graves consequências para o desenvolvimento da pessoa com deficiência,

pois houve uma multiplicação das classes especiais para alunos considerados deficientes mentais leves ou com outros problemas de aprendizagem ou disciplina.

A terceira LDB 9.394/1996 foi quem garantiu os avanços ao atendimento educacional escolar aos alunos com NEE (SCHAMBECK, 2016, p. 27). O capítulo V trata especificamente da Educação Especial em seus artigos 58, 59 e 60, determinando que a Educação Especial deve ser “oferecida preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1996, art. 58), “tendo início na Educação Infantil e estendendo-se ao longo da vida” (BRASIL, 1996, art. 59), tendo, quando necessário, serviços de apoio especializado.

Nesta lei, o público considerado como necessário para Educação Especial são os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. No entanto, essa abrangência só se consolidou com a alteração dada pela lei 12.796/2013, pois, anteriormente, era citada apenas a nomenclatura “portadores de necessidades especiais”, não especificando quais seriam os níveis e modalidades.

Na LDB 9.394/1996, os sistemas de ensino devem assegurar currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às necessidades dos educandos além de

professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (BRASIL, 1996, art. 59).

Contudo, apesar de todas as garantias da lei, Schambeck (2016, p. 27) afirma que faltam mecanismos que garantam sua operacionalização, devido à falta de organizações que atendam às necessidades básicas de aprendizagem dos alunos, tanto nos procedimentos adotados no cotidiano escolar, quanto na formação de professores para atuarem nesse contexto.

Apesar dessa abordagem sobre a inserção da política educacional da Educação Especial nas leis vigentes do país, como exemplo da LDB 9.394/1996, é preciso salientar que nem sempre foi assim. Corrêa afirma que no final dos anos 1950 e início dos 1960, sua inserção se dava timidamente através das Campanhas do Governo Federal, que eram políticas de cunho assistencialista e com caráter terapêutico, com o objetivo de educação dos excepcionais ou

educação de deficientes (CORRÊA, 2003, p. 43). A educação das pessoas com deficiências teve início então nas instituições especializadas, sendo em sua maioria particulares, com intuito “médico-pedagógico” (SANTOS, 2008, p. 32).

Desta forma, vemos que, apesar da Educação Especial ter sido citada em leis anteriores à LDB 9.394/1996, não ficava explícita a obrigação do Estado em abranger os diferentes níveis de deficiências na Educação Básica, bem como também não previa o preparo dos profissionais para trabalhar com esse público. Nesse sentido, a lei que fornece todos os subsídios e bases para entendermos e colocarmos em prática a Educação Especial, abarcando as necessidades dos alunos e dever do Estado em garantir essa educação é recente, se comparada a toda história educacional do país.

Além das leis gerais de cunho educacional, como as citadas acima, existem leis específicas para a regulamentação da Educação Especial no Brasil. No ano de 2001 foram criadas as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 2/2001 (BRASIL, 2001). O documento reafirma a necessidade da inclusão, onde todos devem ser educados em classes comuns nas escolas regulares, garantindo serviços e recursos da educação dos alunos com NEE.

No ano de 2008 foi criada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008). Esta política busca avançar nas discussões da inclusão escolar regulamentando a possibilidade de atendimentos educacionais especializados (TERRA; GOMES, 2013). Os objetivos apresentados pela nova política são orientar os sistemas de ensino para garantir:

acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p.14).

A lei nacional mais recente é a 13.146 de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Esta lei

dispõe sobre questões gerais acerca da vida do indivíduo com deficiência. Dentre os assuntos tratados estão: igualdade, não discriminação; atendimento prioritário; direito à vida, à habilitação, reabilitação, saúde, moradia, trabalho, participação da vida pública e política, cultura, esporte, cultura, turismo, lazer, transporte e à educação. Constam, também, aspectos relacionados a acessibilidade e reconhecimento igual perante a lei.

A pesquisa em Educação Musical Especial no Brasil

A produção acadêmica sobre Educação Musical Especial no Brasil ainda é uma área que tem crescido gradativamente, se comparada com a quantidade de publicações em outros temas. Em uma pesquisa sobre a produção brasileira nos últimos 30 anos relacionada a Educação Musical Especial, Fantini, Joly e Rose (2016) constataram um total de apenas 129 estudos durante todo este período. Estas pesquisas envolvem artigos nas principais revistas da área, artigos em revistas específicas de Educação Especial, anais de evento, dissertações e teses. As autoras afirmam que

em um país em que 23,9% da população apresentam algum tipo de deficiência, 129 estudos em um período de trinta anos representa um grande distanciamento entre a demanda e a efetivação do ensino de música para esse público (FANTINI; JOLY; ROSE, 2016, p. 51).

De acordo com uma pesquisa realizada por Santos (2008, p. 27), num contingente de aproximadamente 160 milhões (população brasileira no período da pesquisa), estimativas da ONU apresentavam que 10% podia ser considerado como possuindo algum tipo de deficiência. Isso levando em consideração que o atendimento a esses 160 milhões também não chegava a 10%. Ou seja, havia aproximadamente 14,4 milhões pessoas com deficiência que, em sua maioria, permaneciam sem ensino especializado.

A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), levantamento de dados mais recente, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2013, constatou que, dos 200,6 milhões de habitantes brasileiros, 6,2% possuía uma das quatro deficiências elencadas pela pesquisa: Deficiência física, intelectual, auditiva ou visual.

Em uma pesquisa realizada por Cil (2017), na qual trata-se de um estudo bibliométrico, em que o autor fez um levantamento das teses e dissertações de Educação Musical relacionada a Educação Especial até o ano de 2016, nas plataformas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), foi possível identificar que as produções científicas com a temática Educação Musical Especial são recentes, a partir do ano de 2006, com um número reduzido de 17 pesquisas. Deste total de trabalhos, 16 eram dissertações de mestrado e uma correspondia a tese de doutorado.

Diante disso, é possível compreender o quanto ainda é acanhada a produção de pesquisas dentro da temática Educação Musical Especial, tendo em vista a pequena quantidade. Todavia, não são inexistentes. Schambeck (2016, p. 24) elenca uma série de pesquisas que contribuem para se repensar a formação de professores para atuarem com Educação Musical Especial, sendo elas: Bonilha (2010; 2006), Cavalcanti (2014), Finck (2009), Kuntze (2014) e Soares (2006).

Fantini, *et. al.*, (2016, p. 37), abordam que é necessário um olhar atento, para conhecer e entender como os educadores musicais vêm lidando com o ensino de música para pessoas com NEE, haja vista que o educador precisa ter uma concepção plural para atuar com este público. Os autores também afirmam que este pode, inclusive, ser um dos motivos para a pequena quantidade de produção científica no Brasil sobre esta temática.

Objetivos do Projeto de Pesquisa

Objetivo Geral: Analisar as propostas de formação dos licenciandos em Música, dos cursos de Licenciatura das universidades públicas do Estado do Paraná, para atuarem com alunos com necessidades educacionais especiais.

Objetivos Específicos:

- Examinar como a temática Educação Musical Especial é abordada nos projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura das universidades públicas do Estado do Paraná;

- Conhecer quais os aspectos sobre Educação Musical Especial têm sido trabalhados pelos docentes para preparar o licenciando em Música;
- Investigar quais experiências didáticas para com a Educação Musical Especial os cursos proporcionam aos licenciandos em Música;
- Averiguar quais tipos de deficiências têm sido objeto de estudo e/ou ensino nessas licenciaturas.

Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa tem como objetivo realizar um estudo mediante abordagem qualitativa com a modalidade de pesquisa exploratória. A pesquisa qualitativa é aquela em que não se tem como base principal empregar dados estatísticos como centro do processo de análise (OLIVEIRA, 1997, p. 116). Esta abordagem não trabalha com respostas prontas, mas sim com a análise de contextos. Nesta análise, busca-se descrever, compreender e interpretar os conteúdos (REIS, 2009, p. 10).

Nas Ciências Sociais, Minayo afirma que a pesquisa qualitativa trabalha com uma realidade que não pode ser apenas quantificada “[...] porque essa realidade possui um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes” (MINAYO, 2003, p. 21). Nesse sentido, Flick aponta que a pesquisa qualitativa não tem a intenção de encontrar uma lei universal sobre algo, mas sim uma explicação para um fato específico (FLICK, 2004 *apud* BARBA, 2013, p. 25). Com relação a isso, Bresler (2007, p. 12) pontua que as realidades das pessoas são vistas de maneiras diferentes por outros indivíduos, daí a liberdade do pesquisador escolher quais realidades quer pesquisar.

Bresler afirma que a abordagem qualitativa envolve diversas estratégias de pesquisa, sendo:

1) descrição detalhada do contexto de pessoas e eventos; 2) observação em ambientes naturais que, comparada com abordagens tradicionais experimentais, apresenta pouca intervenção; 3) ênfase na interpretação gerada por perspectivas múltiplas que apresentam questões relacionadas aos participantes e questões relacionadas ao pesquisador; e 4) validação da informação através de processos de triangulação. (BRESLER, 2007, p. 8).

Barba explica que, na pesquisa qualitativa, se investiga situações em que os participantes que envolvem a pesquisa não atuam passivamente no processo, mas sim como colaboradores, buscando uma “transformação de sua realidade”³ (BARBA, 2013, p. 26). Este projeto de pesquisa, além de analisar a situação da Educação Musical Especial nos projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Música, também contará com o apoio dos indivíduos inseridos neste contexto.

Desta forma, os objetivos desta pesquisa levam-nos a um encaminhamento qualitativo, como já exposto acima, com modalidade de pesquisa exploratória, haja vista que esta modalidade envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com indivíduos que têm experiência com o problema pesquisado e análise de exemplos. (SELLTIZ et al., 1967 *apud* GIL, 2002, p. 41).

Segundo Gil, a pesquisa exploratória tem o objetivo de

[...] proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias (sic) ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado (GIL, 2002, p. 41).

Rocha e Bernardo apontam que

Em linhas gerais, as de cunho exploratório são as dedicadas a estabelecer uma aproximação do pesquisador com um dado problema de pesquisa. Na maioria das vezes, as investigações exploratórias utilizam-se da pesquisa bibliográfica, ou ainda, buscam relação entre o problema proposto e as experiências já vivenciadas, seja por meio da coleta de entrevistas, seja por meio de exemplos. Elas cumprem, assim, importante função de abrir caminhos novos, apresentar novas temáticas, fortalecer o debate acadêmico e suscitar novas pesquisas (ROCHA; BERNARDO, 2011, p. 86).

A partir destas afirmações, pode-se inferir que a pesquisa exploratória, como base nos objetivos, se adequa à investigação proposta. Com isso, também os procedimentos podem ser definidos, de forma a constituir uma explicação a partir da pesquisa exploratória sobre como

³ “Estos han de tener un rol importante en la investigación, ya que son informantes de primera mano e interesados em la transformación de su realidade”.

tem sido a formação dos licenciandos em Música nas universidades paranaenses para atuar com necessidades educacionais especiais

A pesquisa ocorrerá por meio do levantamento e análise dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura em Música de universidades públicas, tomando como foco o Estado do Paraná. As análises serão especificamente sobre como a Educação Musical Especial têm sido abordada nestes currículos. Desta forma, será realizada uma análise documental. Segundo Ruckstadter e Ruckstadter, um documento trata-se de “todo o registro feito de modo intencional ou não, de fatos, dados e interpretação sobre aspectos da história humana, de indivíduos ou de grupos, institucional ou livre” (RUCKSTADTER; RUCKSTADTER, 2011, p. 102).

De acordo com Boccato e Fujita, a análise documental deve “desempenhar as suas funções de análise, síntese e representação de acordo com as características de forma e de conteúdo que os documentos possuem” (BOCCATO; FUJITA, 2006, p. 85). Ruckstadter e Ruckstadter (2011, p. 102) apontam que a análise documental, além de indicar os acontecimentos, também revelam quais as intenções e as interpretações daqueles que elaboraram o registro.

Nesta análise documental dos projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Música das universidades públicas paranaenses, serão observados diferentes aspectos sobre como os temas funcionam no currículo. Dentre eles, como a temática Educação Musical Especial é proposta para ser trabalhada nestes cursos, como disciplina ou componente curricular e quais os tópicos trabalhados dentro deste tema.

As universidades públicas do Estado do Paraná a serem pesquisadas serão: Universidade Federal do Paraná – UFPR; Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP; Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG; Universidade Estadual de Londrina – UEL; Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Além da análise documental dos projetos pedagógicos, também serão realizadas entrevistas semiestruturadas com os professores que estão diretamente relacionados com o tema em seus trabalhos no curso de licenciatura. Para identificar um ou mais professores(as) com a referida atuação na área de Educação Musical de cada universidade, será solicitada a indicação pela coordenação do curso. Este contato direto com um (a) formador(a) é

necessário para que se possa compreender como esses conteúdos têm sido trabalhados junto com os licenciandos. Pois, pode ocorrer de não haver disciplinas específicas de Educação Musical Especial em determinados cursos, sendo ela abordada dentro de outras disciplinas ou em outras ações, o que não é possível saber apenas com a leitura e análise do documento curricular. Neste sentido, Skalinski Júnior afirma que

Uma pesquisa que utilize entrevista tem mérito assegurado ao satisfazer uma premissa básica: coletar dados que não podem ser obtidos somente por meio de pesquisa bibliográfica ou observação (SKALINSKI JÚNIOR, 2011, p. 174).

Para Duarte, a realização de entrevistas é fundamental quando se deseja mapear “práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos” (DUARTE, 2004, p. 215). De acordo com a autora, se a entrevista for bem realizada, pode levar a um

mergulho em profundidade, coletando indícios dos modos como cada um daqueles sujeitos percebe e significa sua realidade e levantando informações consistentes que lhe permitam descrever e compreender a lógica que preside as relações que se estabelecem no interior daquele grupo, o que, em geral, é mais difícil obter com outros instrumentos de coleta de dados (DUARTE, 2004, p. 215).

Segundo Gil (2002, p. 115), a entrevista consiste em uma técnica na qual envolve duas pessoas, em que uma delas formula as questões e a outra responde. O autor aponta que existem diferentes tipos de entrevistas. Sendo elas: informal, quando ocorre uma simples conversação, com o objetivo de coleta de dados; focalizada, na qual envolve um tema bem específico; parcialmente estruturada, em que o entrevistador guia pontos de interesse; totalmente estruturada, na qual se desenvolve a partir de perguntas fixas.

Já Skalinski Júnior (2011, p. 190-193) conceitua os tipos de entrevista de uma maneira diferente. São eles: entrevista aberta, quando o entrevistador introduz o tema e o entrevistado tem liberdade para discorrer livremente sobre o assunto; entrevista estruturada, apoia-se em um questionário elaborado previamente; entrevista semiestruturada, faz a combinação de perguntas abertas e fechadas; entrevista projetiva, utiliza recursos visuais (cartões, fotos, filmes) para desencadear as respostas dos participantes; entrevista com

grupos focais, pesquisador estimula os participantes a discutirem determinados assuntos; histórias de vida/ anamnese, é uma modalidade de pesquisa semiestruturada que aborda de forma detalhada a história de um indivíduo.

Esta pesquisa utilizará a modalidade semiestruturada, conforme as especificações de Skalinski Júnior, a qual acontecerá por meio perguntas abertas e fechadas conduzidas pelo entrevistador, sobre como a Educação Musical Especial é estruturada e trabalhada em determinada universidade. Nesse sentido, o autor aponta que esse tipo de entrevista possui uma série de vantagens, sendo elas:

1. superar a dificuldade que porventura entrevistados possam ter em responder por escrito;
2. é possível o esclarecimento de eventuais problemas na compreensão das questões;
3. permite uma cobertura mais aprofundada dos assuntos;
4. caso o pesquisador consiga estabelecer uma boa empatia com o entrevistado, pode conseguir respostas muito autênticas mesmo tratando de assuntos delicados;
5. com o desenrolar da entrevista é possível que se chegue a questões inesperadas, o que colabora sobremaneira para o desenvolvimento do estudo;
6. trata-se de uma estratégia excelente quando busca-se investigar aspectos afetivos e valorativos (SKALINSKI JÚNIOR, 2011, p. 192)

As entrevistas desta pesquisa serão realizadas e gravadas de forma online, por meio da utilização de *software* de vídeoconferência, sendo feitas após a realização das análises dos projetos pedagógicos dos cursos. A escolha para entrevistas feitas de forma online deve-se a possibilidade de fácil acesso de comunicação com os entrevistados, haja vista que serão de várias partes do Estado do Paraná. Os participantes da pesquisa terão diversas opções para a realização da videochamada, tendo como foco os softwares gratuitos, ou chamadas por aplicativos do próprio celular, por serem de fácil acesso. Este procedimento é necessário para que se formule uma temática adequada ao respectivo curso para ser respondida pelo(a) professor(a) convidado.

Considerações finais

A partir dos dados elencados durante este texto, fica aparente a pequena quantidade de pesquisas na área de Educação Musical Especial realizadas no Brasil. Todavia, é possível perceber que as pesquisas existentes têm se tornado muito relevantes e fundamentais para

auxiliar na atuação dos educadores musicais. Pois, conforme afirma Schambeck (2016, p. 24), a partir delas têm sido criadas estratégias de aprendizagem, elaboração de materiais adaptados e adaptações estruturais nas salas de aula. Desta forma, fica perceptível a grande contribuição e a necessidade de pesquisas sobre Educação Musical Especial.

Outra questão que evidencia a necessidade de estudos nesta área são as conquistas políticas ao longo do tempo. É possível perceber o quão crescente elas vêm se desenvolvendo nas últimas décadas, como leis, decretos, resoluções e políticas. Segundo Fantini *et. Al*, (2016, p. 50), estas legislações buscam garantir ações e espaços inclusivos, o que amplia as oportunidades educativas na área de Educação Musical Especial. Desta forma, torna-se necessária a realização de mais pesquisas científicas nesta temática, para que se possa abranger mais especificidades educacionais, indo ao encontro do que afirma Alvares, em que “É papel da Universidade produzir conhecimento e gerar ações que contribuam para uma sociedade democrática e para uma educação que não enfoque a desabilidade e sim o potencial do aluno com NEE” (ALVARES, 2010, p. 132).

Espera-se que, por meio desta pesquisa, seja possível construir um panorama das instituições públicas do Estado do Paraná, acerca da formação universitária dos professores de Música, para atuar com alunos com NEE. Desta forma, além de contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em educação musical especial em nosso país, certamente, irá cooperar para que se repense como tem sido o preparo dos licenciandos nas universidades públicas frente ao AEE e a respectiva formação curricular, mais coadunada com a realidade educacional.

Referências

ALVARES, T. S. *A Educação Musical nas necessidades educacionais especiais: desafio na formação discente*. In: CONGRESSO NACIONAL DA ABEM, 19., 2010, Goiânia. Anais do XIX Congresso Nacional da ABEM. Goiânia: ABEM, 2010. p. 132-137.

ARAÚJO JUNIOR, Rusiel Paulino de. *A EDUCAÇÃO MUSICAL INCLUSIVA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA: perspectivas conceituais e metodológicas*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2007.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em 07 de outubro de 2020.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/108164/lei-de-diretrizes-e-base-de-1961-lei-4024-61>> Acesso em 31 de agosto de 2020.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 ago. 1971. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71>> Acesso em 31 de agosto de 2020.

BRASIL. Lei nº 9394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>. Acesso em 25 de abril de 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em 20 de novembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2008. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>> acesso em 25 de abril de 2020.

BARBA, José. La investigación cualitativa en educación en los comienzos del siglo XXI. In: DIAZ, Maravillas; GIRÁLDEZ, Andrea (coord.). *Investigación cualitativa en educación musical*. Barcelona: Editorial Graó, 2013. p. 23-39.

BOCCATO, Vera Regina Casari; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. Discutindo a análise documental de fotografias: uma síntese bibliográfica. *Cadernos BAD*. Lisboa, n. 2, p. 84-100, 2006.

BRESLER, Liora. Pesquisa qualitativa em educação musical: contextos, características e possibilidades. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 16, 7-16, mar. 2007.

CIL, L. R.; GONÇALVES, T. G. G. L. *Educação musical e educação especial na produção científica de dissertações e teses*. 2017. 71 f. Dissertação (Mestrado em Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias) – UNOPAR, Londrina, 2017.

CORRÊA, Maria Ângela M. *Educação Especial*. v.1 - Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2003.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. *Educar*. Curitiba, n. 24, p. 213-225, 2004.

FANTINI, Renata Franco Severo; JOLY, Ilza Zenker Leme; ROSE, Tânia Maria Santana. Educação Musical Especial: produção brasileira nos últimos anos. *Revista da ABEM*. Londrina, v.24, n.36, p. 36-54, 2016.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar Projetos de Pesquisa*. 4ª Edição. São Paulo: Editora Atlas S.A. 2002.

LOUREIRO, Natália Isabel V. et al. Tourette: por dentro da síndrome. *Rev. Psiquiatr. Clín.* Vol. 32, n. 4. São Paulo, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-60832005000400004> acesso em 31 de agosto de 2020.

MACHADO, D. A Educação Especial na formação e na prática pedagógica do professor de música. Florianópolis: UDESC, 2012. Trabalho de Conclusão de Curso.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) *PESQUISA SOCIAL Teoria Método e Criatividade*. Editora Vozes: Petrópolis, 2009.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *TRATADO DE METODOLOGIA CIENTÍFICA: Projetos de Pesquisa, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses*. 1º ed. São Paulo: Editora Pioneira, 1997.

POCINHO, Margarida. Superdotação: conceitos e modelos de diagnóstico e intervenção psicoeducativa. *Rev. Bras. Ed. Esp.*, Marília, v.15, n.1, p.3-14, jan.-abr. 2009.

REIS, Marília Freitas de Campos Tozoni. *Metodologia da Pesquisa*. 2º ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

ROCHA, Alessandro Santos da; BERNARDO, Débora Giselli. Pesquisa Bibliográfica: entre conceitos e fazeres. In: TOLEDO, César Alencar Arnaut de; GONZAGA, Maria Teresa Claro (org.). *Metodologia e Técnicas de Pesquisa nas Áreas de Ciências Humanas*. Maringá: Eduem, 2011. p. 81-100.

RUCKSTADTER, Flávio Massami Martins; RUCKSTADTER, Vanessa Campos Mariano. PESQUISA COM FONTES DOCUMENTAIS: LEVANTAMENTO, SELEÇÃO E ANÁLISE. In: TOLEDO, César Alencar Arnaut de; GONZAGA, Maria Teresa Claro (org.). *Metodologia e Técnicas de Pesquisa nas Áreas de Ciências Humanas*. Maringá: Eduem, 2011. p. 81-100.

SANTOS, Claudia E. C. dos. A Educação Musical Especial: Aspectos Históricos, Legais e Metodológicos. 2008. Dissertação (Mestrado em Música) – Programa de Pós- Graduação em Música, Centro de Letras e Artes, Universidade Federal de Rio de Janeiro.

SCHAMBECK, Regina Finck. Inclusão de alunos com deficiência na sala de aula: tendências de pesquisa e impactos na formação do professor de música. *Revista da ABEM*. Londrina, v.24, n.36, p. 23-35, 2016.

SCHIMIDT, Felipe. Pessoas com deficiência: breves notas sobre sua terminologia, seu conceito jurídico e sua disciplina constitucional no Brasil. *Revista Jurídica do MPE-TO*, Tocantins, n. 17, p. 142-157, 2019.

SOARES, Lisbeth. Formação e prática docente musical no processo de educação inclusiva de pessoas com necessidades especiais. 2006. 143 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2006.

STALINSKI JÚNIOR, Oriomar. Técnicas de Entrevista e sua aplicação em Pesquisas Científicas. In: TOLEDO, César Alencar Arnaut de; GONZAGA, Maria Teresa Claro (org.). *Metodologia e Técnicas de Pesquisa nas Áreas de Ciências Humanas*. Maringá: Eduem, 2011. p. 173-202.

TERRA, R. N.; GOMES, C. G. Inclusão escolar: carências e desafios da formação e atuação profissional. *Revista Educação Especial*, v. 26, n. 45, p. 109-123, 2013. Disponível em <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs2.2.2/index.php/educacaoespecial/article/view/5629/pdf>>, acesso em 24 de abril de 2015.